

# **ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019**

No dia 12 de março de 2019, às 13 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço, situada em sua sede à Alameda Dr. Gabriel Avair, nº 58, centro, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2019, composta pelos servidores Bruna Maria Rodrigues Sanches (membro), Arthus Raphael Vasconcelos Machado (membro), Iago de Carvalho Pereira (Membro), Eron Sassone Silva (membro), Renato Bacha de Lorenzo (Pregoeiro) e Cinthya Maria Brito Silveira (Presidente CI), para proceder a referida Licitação.

Dando abertura à sessão, o Pregoeiro verificou somente a presença da Empresa **MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ N.º : **21.631.056/0001-14**, representado neste pelo Sr. Mauro De Moraes Junior – CPF n.º **051.142.836-77**. O pregoeiro verificando os documentos de credenciamento, repassou à equipe de apoio e a mesma verificou estar tudo dentro do exigido no Edital.

Em seguida foi aberto o envelope da proposta de preço da empresa MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA com o seguinte valor R\$ 14.500 (quatorze mil e quinhentos reais) por 10 meses a partir da assinatura do contrato.

Em seguida foi aberto o envelope n.º. 02, contendo os documentos de Habilitação. Foi verificado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio que a empresa possui pendência com a Receita Estadual, como se depreende da certidão positiva de débitos emitida pelo fisco do Estado de Minas Gerais. No mais, os documentos exigidos no edital foram apresentados conforme determinado pela lei Federal nº 8.666/93 e lei Federal nº 10.520/02, estando em consonância com os requisitos do instrumento convocatório. Sendo assim o pregoeiro declarou habilitada a empresa, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis para apresentação da regularidade junto a Fazenda Estadual, nos termos do artigo 43, §1º, da lei complementar 123/2006. O Pregoeiro perguntou a representante da empresa se havia algum interesse de proceder algum recurso. O mesmo respondeu que não. Por fim, às 13h55, a presente ata foi lida publicamente e assinada por todos os presentes, inclusive o representante da MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Renato Bacha de Lorenzo  
**Pregoeiro**

Bruna Maria Rodrigues Sanches  
**Membro da CPL**

Arthus Raphael V. Machado  
**Membro da CPL**

Iago de Carvalho Pereira  
**Membro da CPL**

Eron Sassone Silva  
**Membro da CPL**

Cinthya Maria Brito Silveira  
**Membro da Comissão de controle interno**

Mauro De Moraes Junior  
**Representante MULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**